



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

CNPJ/MF Nº 79.621.439/0001-91

NIRE 41207943005

ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 28 de junho de 2018

(Lavrada sumariamente, na forma do art. 130, § 1º, da Lei 6.404/76)



Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na Sede da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, sito a Avenida Iguaçu, 420, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se o Conselho de Administração da ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA (doravante APPA), nas pessoas dos seus Conselheiros João Vicente Bresolin Araujo (vice-presidente), Maria Antonieta Bertinato (membro titular), Maria do Carmo Cattani (membro titular), Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira (membro titular), Nilson Hanke Camargo (membro titular), Luiz Fabricio Betin Carneiro (membro suplente convocado), Lourenço Fregonese - Diretor Presidente da APPA, e como convidado os senhores Orlei de Souza Miranda (suplente convidado), João Arthur Mohr (suplente convidado), Alex Sandro de Ávila – Diretor Administrativo e Financeiro da APPA, Bruno da Silveira Guimarães – Diretor de Meio Ambiente da APPA e Jackson Luis Vicente – Diretor Jurídico da APPA. A presente reunião tem a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1) Autorizar a abertura de licitação para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de regularização, recomposição, pavimentação e demais serviços correlatos no pátio do Terminal Portuário Barão de Teffé e áreas adjacentes sob responsabilidade da APPA, conforme protocolo nº 14.700.697-7; 2) Autorizar a abertura de licitação para a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva, corretiva assistência técnica para os equipamentos de combate a incêndio com retirada, recolocação, limpeza, remanejamento, recarga, pintura, tagueamento, teste hidrostático, troca, fornecimento de extintores e mangueiras e seus acessórios, placas e luminárias de emergência, conforme Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico – PSCIP da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, conforme protocolo nº 14.770.137-3; 3) Autorizar a abertura de licitação para a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção da drenagem pluvial e recomposição do pavimento do acostamento da Avenida Portuária, numa extensão aproximada de 950 metros, da via sob responsabilidade do Porto de Paranaguá, conforme protocolo nº 15.187.948-9; 4) Autorizar a abertura de licitação para a contratação de empresa habilitada para as obras de readequação do sistema de drenagem pluvial da faixa portuária e silo vertical da APPA, conforme protocolo nº 15.248.213-2; 5) Autorizar a renovação do contrato nº 002/2016, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços especializados na execução dos serviços de saúde médico ocupacional – PCMSO inclusos serviços de medicina no trabalho, enfermagem do trabalho e realização dos exames médicos previstos na NR07 (admissionais, periódicos, troca de função, retorno ao trabalho e complementares, constantes no programa de saúde médico ocupacional - PCMSO, conforme protocolo nº 15.169.782-8; 6) **Assuntos Gerais**: a) Proposta de acordo apresentada pela executada LAMINORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LÂMINAS S/A, nos autos nº 0003889-92.2003.8.16.0129, em trâmite na Vara da Fazenda Pública de Paranaguá; b) Apresentação e aprovação do regulamento de licitações e contratos. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: No item "1" da Ordem do Dia**: Considerando o processo de Chamamento Público, em curso na APPA com vistas a retirada do carvão e necessidade de posterior recomposição do pavimento, e demais serviços correlatos; Considerando a necessidade de cumprir com a condicionante ambiental no sentido de impermeabilizar o local de onde será



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

CNPJ/MF Nº 79.621.439/0001-91

NIRE 41207943005

ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 28 de junho de 2018

(Lavrada sumariamente, na forma do art. 130, § 1º, da Lei 6.404/76)



retirado o carvão; Considerando a necessidade de colocar fim à Ação Civil Pública nº 5020169-27.2017.4.04.7000 em trâmite perante a 11ª Vara Federal de Curitiba; Considerando que o não cumprimento da condicionante pode deixar a APPA suscetível às multas pelo órgão ambiental, fica autorizada a abertura de licitação para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de regularização, recomposição, pavimentação e demais serviços correlatos no pátio do Terminal Portuário Barão de Teffé e áreas adjacentes sob responsabilidade da APPA, conforme protocolo nº 14.700.697-7, no valor máximo de R\$ 2.423.952,92 (dois milhões, quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos); **No item "2" da Ordem do Dia:** Fica autorizada a abertura de licitação para a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva, corretiva assistência técnica para os equipamentos de combate a incêndio com retirada, recolocação, limpeza, remanejamento, recarga, pintura, tagueamento, teste hidrostático, troca, fornecimento de extintores e mangueiras e seus acessórios, placas e luminárias de emergência, conforme Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico – PSCIP da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, conforme protocolo nº 14.770.137-3, no valor máximo de R\$ 660.829,67 (seiscentos e sessenta mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos); **No item "3" da Ordem do Dia:** Fica autorizada a abertura de licitação para a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção da drenagem pluvial e recomposição do pavimento do acostamento da Avenida Portuária, numa extensão aproximada de 950 metros, da via sob responsabilidade do Porto de Paranaguá, conforme protocolo nº 15.187.948-9, no valor máximo de R\$ 1.879.355,80 (um milhão, oitocentos e setenta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos); **No item "4" da Ordem do Dia:** Fica autorizada a abertura de licitação para a contratação de empresa habilitada para as obras de readequação do sistema de drenagem pluvial da faixa portuária e silo vertical da APPA, conforme protocolo nº 15.248.213-2, no valor máximo de R\$ 18.548.693,82 (dezoito milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos); **No item "5" da Ordem do Dia:** Fica autorizada a Renovação do contrato nº 002/2016, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços especializados na execução dos serviços de saúde médico ocupacional – PCMSO inclusos serviços de medicina no trabalho, enfermagem do trabalho e realização dos exames médicos previstos na NR07 (admissionais, periódicos, troca de função, retorno ao trabalho e complementares, constantes no programa de saúde médico ocupacional – PCMSO), conforme protocolo nº 15.169.782-8; no valor de R\$ 963.786,09 (novecentos e sessenta e três mil, setecentos e oitenta e seis reais e nove centavos). **Assuntos Gerais:** a) Fica autorizada a celebração de acordo proposto pela empresa LAMINORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LÂMINAS S/A, nos autos nº 0003889-92.2003.8.16.0129, em trâmite na Vara da Fazenda Pública de Paranaguá, no valor de R\$ 235.828,09 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais e nove centavos), em 36 (trinta e seis) parcelas devidamente corrigidas, sendo que em hipótese de a empresa não cumprir o acordo, o fato será informado ao juízo para imediata retomada da execução; b) O Diretor Jurídico apresentou o regulamento de licitações e contratos, restando estabelecido que o mesmo será encaminhado aos membros do colegiado para



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

CNPJ/MF Nº 79.621.439/0001-91

NIRE 41207943005

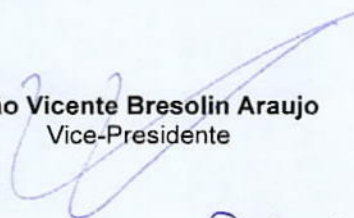
ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO


Realizada em 28 de junho de 2018

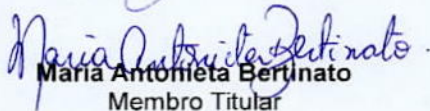
(Lavrada sumariamente, na forma do art. 130, § 1º, da Lei 6.404/76)

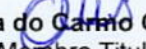


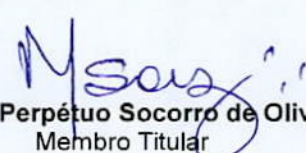
apreciação e será votado na próxima Reunião Ordinária do CONSAD; c) Ainda com a palavra, o Diretor Jurídico apresentou a política de transação com partes relacionadas, restando estabelecido que o mesmo será encaminhado aos membros do colegiado para apreciação e também será votado na próxima Reunião Ordinária do CONSAD. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida conferida e aprovada, vai por todos assinada.

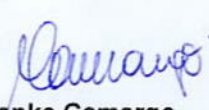

João Vicente Bresolin Araujo
Vice-Presidente


Luiz Fabricio Betin Carneiro
Membro Suplente - Convocado

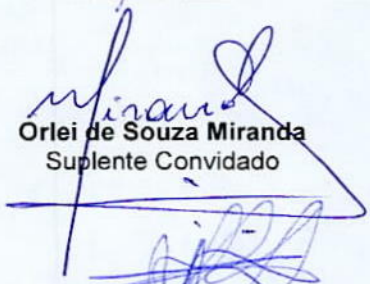

Maria Antonieta Berinato
Membro Titular


Maria do Carmo Cattani
Membro Titular


Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira
Membro Titular



Nilson Hanke Camargo
Membro Titular


João Arthur Mohr
Suplente Convocado


Orlei de Souza Miranda
Suplente Convocado


Alex Sandro de Ávila
Diretor Adm e Financeiro da APPA


Jackson Luis Vicente
Diretor Jurídico da APPA


Bruno da Silveira Guimarães
Diretor de Meio Ambiente da APPA


Lourenço Fregonese
Diretor Presidente da APPA